

Everton Rodrigues dos Santos
Gervasio Gonçalves Guimarães
Firmiano Leite de Brito
Antonio da Silva Ribeiro

6ª Sessão Ordinaria da Câmara Municipal
de Guadalupe do Estado do Piauí.

Acta -

Nos dez dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Guadalupe do Estado do Piauí, a hora regimental compareceu o Sr. Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Everton Rodrigues dos Santos, Antonio da Silva Ribeiro, Gervasio Gonçalves Guimarães, Dioclécio Trajano da Silva e Firmiano Leite de Brito. Verificado número legal, o Senhor Presidente com a palavra declarou aberta a sessão.

Examinado o expediente consta o seguinte:

Um officio do Sr. Prefeito acompanhado de dois balancetes referente as Receitas e Despesas da Prefeitura nos Mês de Abril e Maio deste exercício. Três Projetos de Leis que receberam os números 4/56, 5/56, e 6/56.

Ordem dos trabalhos, discussões e votações:

O Sr. Presidente Vicente Leite de Brito, achando-se encômodado de saúde, pede permissão para se ausentar dos trabalhos, o que pelo plenario foi concedido, em virtude do que, assume a Presidencia o Sr. Vice-Presidente Vereador Everton Rodrigues dos Santos, que em seguida despachou para a Comissão de Finanças os balancetes de Abril e Maio, já mencionados no expediente, tendo a mesma Comissão, se pronunciado pela aprovação dos mesmos balancetes, sem qualquer restrição. Feita ciente a plenario do parecer da Comissão de Finanças relativo aos balancetes, o Sr. Presidente submeteu-os a duas discussões e votações, sendo

Rbaroz

Todos dois balancetes Aprovados, demonstrando um saldo em cofre para o mês de junho de Cr\$ 31.098,10. Em seguida, depois de ouvida as Comissões, foi pelo Sr. Presidente em exercício submetido a primeira discussão e votação o projeto de lei nº 4/56, que abre o crédito especial de Cr\$ 16.000,00, para custear as Despesas da compra e legalização de um terreno a Praça da Bandeira desta cidade, que foi Aprovado por quatro votos. Em seguida e depois de ouvida as Comissões, o Sr. Presidente em exercício submete em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 5/56, que dispõe "Abono de Emergencia" a todo pessoal, funcionario, qualificados, Subencionados, e percebem renda vitalicia dos Cofres da Municipalidade, Abono de emergencia, a partir de primeiro de julho a 31 de Dezembro deste exercicio, de acordo o estipulado no Art. 9º do mesmo Projeto, que foi Aprovado por quatro votos. Em seguida e depois de ouvida as Comissões, sem qualquers restricão o Sr. Presidente em exercício, submete a primeira discussão e votação o projeto de lei nº 6/56, que dispõe abertura de credito especial de oito mil cruzeiros para Construção de dois Pocos nos lugares Canto e Fozzinha deste Municipio, que foi Aprovado. Decorrido o prazo Regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores Everton Rodrigues dos Santos, Antonio da Silva Ribeiro, Firmimo Leite de Brito, Deoclacio Mazano da Silva Gervasio Goncalves Guimarães, Não compareceu o Sr. Presidente Vicente Leite de Brito, pelo que assume a Presidencia o Sr. Vice-Presidente Everton Rodrigues dos Santos, que verificando no legal, com a palavra reobre os trabalhos, submetendo em segunda discussão e votação os projetos de leis nº 4/56/5/56 e 6/56, tendo resultado de Aprovados. Aos onze de junho de mil novecentos cinquenta e seis, a hora regimental compareceram na Sala das Sessões da Câmara, os Senhores Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Everton Rodrigues dos Santos, Gervasio Goncalves Guimarães e Firmimo Leite de Brito, Não

comparecendo o Sr. Presidente, assume a Presidencia da Câmara o Sr. Vice-Presidente Everton Rodrigues dos Santos, que verificado número legal declara novamente aberta a presente sessão, submetendo em seguida a terceira e ultima discussão e votação os projetos de leis números 4/56/5/56 e 6/56, que foram aprovados, aos quais o Sr. Presidente em exercicio ordenou encaminha-los a sancão. O Sr. Presidente liberou a palavra aos Senhores Vereadores, que responderam, mais nada terem a tratar no momento, pelo que, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão. Discutida e votada na sessão de 10 de julho corrente, foi aprovada a presente ata em firmeza do que, todos assinam. Emmanuel Ribeiro de Faria, Diretor da Secretaria da Câmara, Escrevê e li.

Vicente Leite de Brito, Presidente da Câmara

Georgio Gonçalves Guimarães

Antonio da Silva Ribeiro

Everton Rodrigues dos Santos

Devilino Trajano da Silva

Fernando Leite de Brito

7ª Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí...

Ata

Aos dez dias do mez de julho de mil novecentos cinquenta seis a hora regulamentar, no Edifício da Prefeitura Municipal, da cidade de Guadalupe, compareceu o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Everton Rodrigues dos Santos, Firmado